




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1240 DE 20 DE JUNHO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento a servidora JURACY MARIA DE OLIVEIRA, ocupante da função de Geógrafa, cadastro nº 01.315, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de BRASÍLIA, a fim de tratar assuntos referente ao Seminário de Ecologia Humana, a ser realizado no período de 20.06 a 22.06.83. <


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 351 do dia 22/06/83
Fatima

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1240 DE 20 DE JUNHO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 841, de 20 de dezembro de 1981, R. E. S. D. L. V. E. :

Conceder afastamento a servidora JURECY MARIA DE OLIVEIRA, ocupante da função de Geógrafa, matrícula nº 01.212, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de BRASÍLIA, a fim de participar de reuniões referentes ao Seminário de Ecologia Humana, a ser realizado no período de 28.08 a 30.08.83.

[Handwritten Signature]
Jorge Teixeira de Oliveira
Governador